Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br– www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 019/2018 - DE 16 DE OUTUBRODE 2018

(Projeto de Leinº 017/2018)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$129.895,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA			
49.895,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 028	FMS - INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS			
346	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA			
80.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEF.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 030	FNS-AQUIS. AMBULANCIA TIPO A			

Artigo2º.- O crédito aberto na forma o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **129.895,00**

Fontes de Recurso

05 00129.895,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -